

**REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE
COMPUTAÇÃO E MECÂNICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE
MINAS GERAIS**

1 – INTRODUÇÃO:

Conforme comissão instaurada Assembleia de Professores do Departamento de Computação e Mecânica, PORTARIA N° 7 / 2020 - DCMNP (11.62.05), estarão abertas as inscrições para Chefe e Subchefe, gestão 01 de Fevereiro/2021 – 31 de Janeiro/2023, de acordo com os critérios e prazos previstos neste regulamento.

2 – DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS:

Divulgação do Regulamento das Eleições pela Comissão Eleitoral

Dia 13 de novembro de 2020.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Prazo para impugnação do Regulamento

Dia 16 de novembro de 2020.

Local: e-mail do presidente da comissão (andre.marcomini@cefetmg.br).

Horário: das 09h00 às 18h00.

Publicação do regulamento definitivo

Dia 17 de novembro de 2020.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Publicação da lista preliminar de eleitores

De 18 de novembro de 2020.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Horário: até às 18h00.

Inscrição dos candidatos

De 19 a 20 de novembro de 2020.

Local: e-mail do presidente da comissão (andre.marcomini@cefetmg.br).

Horário: das 09h00 às 18h00.

Solicitação de correção da lista preliminar de eleitores

De 19 a 20 de novembro de 2020.

Local: e-mail do presidente da comissão (andre.marcomini@cefetmg.br).

Horário: das 09h00 às 18h00.

Divulgação dos candidatos inscritos

Dia 23 de novembro de 2020.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Horário: até às 18h00.

Divulgação da lista definitiva de eleitores

Dia 23 de novembro de 2020.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E MECÂNICA

Horário: até às 18h00.

Prazo para impugnação dos inscritos

Dia 24 de novembro de 2020.

Local: e-mail do presidente da comissão (andre.marcomini@cefetmg.br).

Horário: das 09h00 às 18h00.

Análise dos pedidos de impugnação das candidaturas

Dia 25 de novembro de 2020.

Publicação da lista definitiva dos candidatos

Dia 26 de novembro de 2020.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Horário: até às 18h00.

Campanha

De 27 de novembro a 03 de dezembro de 2020.

Votação

Dia 7 de dezembro de 2020 (de 8h às 21h).

Local: módulo SIG eleições.

Publicação do resultado preliminar

De 4 a 10 de dezembro de 2020.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Entrada de recursos ao resultado preliminar

Dia 11 dezembro de 2020.

Local: e-mail do presidente da comissão (andre.marcomini@cefetmg.br).

Horário: das 09h00 às 18h00.

Homologação da eleição

Dia 14 de dezembro de 2020.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

3 – DOS ELEGÍVEIS:

3.1 – Poderão candidatar-se aos cargos de Chefe do Departamento de Computação e Mecânica e subchefe, os docentes que:

- I – pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estarem em efetivo exercício;
- II – estiverem lotados no Departamento de Computação e Mecânica;
- III – estiverem em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva

Obs.: Os membros da Comissão Eleitoral poderão se candidatar, desde que peçam desligamento por escrito desta Comissão ao Chefe do Departamento de Computação e Mecânica.

4 – DA INSCRIÇÃO:

A inscrição da chapa composta por chefe e subchefe deverá ser realizada por e-mail, enviar para o presidente da comissão (andre.marcomini@cefetmg.br), através de preenchimento de formulário fornecido pela Comissão Eleitoral, no período constante no cronograma.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E MECÂNICA

No ato da entrega do formulário preenchido e assinado pelos candidatos, será fornecido comprovante de entrega do pedido de inscrição, com data e horário em que foi realizada.

5 – DOS ELEITORES:

O Chefe do Departamento de Computação e Mecânica e seu respectivo Subchefe serão eleitos pela Assembleia de Departamento, constituída por:

5.1 – Todos os Professores em efetivo exercício e lotados no Departamento de Computação e Mecânica durante o ano letivo de 2020.

É de responsabilidade de cada eleitor, nos prazos constantes no cronograma (item 2), a verificação e solicitação de correção ou inclusão de seu nome na lista de votantes previamente divulgada.

6 – CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE:

6.1 – Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

Obs. No caso da soma dos votos **NULOS** e **EM BRANCO** for superior ao número de votos do(a) candidato(a) mais votado(a), o pleito será anulado e conseqüentemente será convocada nova eleição.

6.2 – Havendo empate, será considerado eleito(a) o candidato(a) com maior tempo de magistério efetivo no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET/MG

7 – DAS CÉDULAS:

No que concerne ao SIG Eleições, é importante destacar que se trata de um sistema integrante do Sistema Integrado de Gestão (SIG), responsável pela realização das eleições na comunidade interna do CEFET-MG. A proposta do sistema é que ele realize a eleição de órgãos colegiados, com a funcionalidade prática da votação, em substituição às urnas físicas quando da eleição de forma presencial. Assim, os eleitores deverão assinalar a chapa dos candidatos de sua preferência, após cadastro dessas chapas pela Diretoria de Tecnologia da Informação. Esse trâmite será melhor esclarecido posteriormente pela instituição no site do CEFET-MG.

8 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado do pleito será divulgado, no prazo determinado pelo cronograma, no site do CEFET-MG Campus Nepomuceno para conhecimento da comunidade pela Comissão Eleitoral.

9 – RECURSOS:

Os candidatos poderão recorrer do resultado enviando um e-mail para o presidente da comissão (andre.marcomini@cefetmg.br), no prazo determinado pelo calendário.

As decisões da Comissão Eleitoral, no que se refere aos recursos apresentados, deverão ser fundamentadas e comunicadas aos interessados.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso à Assembleia Departamental e em última instância ao Conselho Diretor.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E MECÂNICA

Nepomuceno, 25 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral do DCMNEP

PORTARIA Nº 7 / 2020 - DCMNP (11.62.05).